

b) Para o exercício de 2027, o valor de **R\$ 16.500,27 (dezesesseis mil, quinhentos reais e vinte e sete centavos)**, será empenhado quando da abertura da LOA/2027, correspondente a 4 meses e 4 dias e correrão no orçamento do CONTRATANTE, sendo: o valor de R\$ 11.335,67 (onze mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) para o item 1; o valor de R\$ 2.582,30 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) para o item 2 e o valor de R\$ 2.582,30 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) para o item 3.

VI – FUNDAMENTO LEGAL

Constituição Federal de 1988; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Pregão Eletrônico nº 058/2021; Ata de Registro de Preço nº 007/2022; Processo Administrativo nº 0000080-45.2025.8.03.0901-SEI.

Macapá-AP, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JAYME HENRIQUE FERREIRA

Presidente/TJAP

CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026-TJAP

Processo SEI nº 0000076-71.2026.8.03.0901. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Energia Elétrica para todas as unidades de responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. Embasamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADO: Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA. O valor total da contratação é de R\$ 3.856.535,28 (três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), referente a 12 (doze) meses.

Macapá(AP), 18 de março de 2026.

MÁRCIO PANTOJA PACHECO

Secretário de Gestão de Licitações e Contratos

SECRETARIA CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 78421/2026-CGJ

O Doutor **AILTON MARCELO MOTA VIDAL**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 75043/2025-CGJ, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 0002633-31.2026.8.03.0901.

RESOLVE:

REMOVER, por conveniência do serviço e a contar de 23/03/2026, da Diretoria do Fórum da comarca de Santana para a Contadoria Única, as servidoras abaixo relacionadas:

Mat.	SERVIDORA	CARGO
42047	LORENA DAURA HAGE PEREIRA	Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Contador
44338	MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA ALVES	Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Contador

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 17 de março de 2026.

AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Juiz Auxiliar da Corregedoria

PORTARIA N.º 78423/2026-CGJ

O Desembargador **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XX, do Decreto (N) nº 0069/1991, e tendo em vista o contido no protocolo nº 0003468-19.2026.8.03.0901.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Juíza de Direito **MARINA LORENA NUNES LUSTOSA** participar, sem ônus para este Egrégio Tribunal de Justiça e sem prejuízo da jurisdição perante a 3ª Vara Criminal e de Auditoria Militar da comarca de Macapá, do III